

LEI Nº 1.269 DE 13 DE JUNHO DE 2006.

Dá denominação a logradouro público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “**Servidão Felipe Araújo Chaves**” o logradouro público que se inicia do lado direito da Rua Pedro da Silva Machado, na localidade do Parque Vera Lúcia, Centro, e se estende por cerca de 73 (setenta e três) metros até o final.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de junho de 2006.

MANOEL MARTINS ESTEVES

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral

Francisco Carlos Nogueira
Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes